

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

1 Ata da reunião ordinária, configurando como a **579ª** reunião do Conselho
2 Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), realizada em vinte e três de
3 fevereiro de dois mil e vinte e um, a partir de ferramenta virtual, google Meet,
4 pelo link <https://meet.google.com/qsy-sbgx-ddn>. A 579ª reunião do corrente
5 ano iniciou-se às 09 horas, sob a Presidência da Profa. Ana Claudia Joaquim de
6 Barros, que abre os trabalhos agradecendo a participação de todas e todos,
7 desejando uma excelente manhã de trabalho e retomando os combinados para
8 a organização da reunião: a) todos deverão manter microfones e câmeras
9 desligados; b) as inscrições de fala deverão ser feitas na janela do chat. A
10 Presidenta gerenciará as inscrições e indicará o momento de fala, conforme
11 ordem de inscrição. **EXPEDIENTE:** Verificação das presenças: confirmado
12 quórum, a partir dos acessos ao recurso virtual, observou-se participando da
13 videoconferência os(as) conselheiros(as): **TITULARES:** Ana Claudia Joaquim de
14 Barros, Alexandre da Silva Simões, Andrea Picanço Souza Tichy, Aparecida
15 Ferreira da Silva Gutierrez, Denilson de Camargo Mirim, Gilmar Felipe Piccin de
16 Lima, Marina Flório, Marines Christofani, Miriam Cecilia Facci, Pedro Luis
17 Rodrigues, Petula Ramanauskas Santorum e Silva, Rosangela Quequetto de
18 Andrade Almeida e Valderéz Luci Moreira Vieira Soares. **SUPLENTE:** não houve
19 registro de suplentes. O link de acesso foi compartilhado em alguns grupos e
20 redes sociais, bem como no site do CMESO www.cmeso.org e a reunião contou
21 com a participação dos seguintes membros da comunidade: Ariana Queiroz de
22 Lima, Daniela de Almeida, Daniele Lais Francischinelli Lisboa Afonso, Eneida
23 Paula Rodrigues de Almeida, Ione Viana Pereira Sanders, Jean Carlos Gomes
24 Santos Costa, José Edson de Oliveira, Laís Penteado dos Santos Silva, Marcia
25 Camargo Oliveira Noronha, Marcia Regina Pereira Hannickel Alonso, Margareth
26 Pedroso, Mariane Bolina, Raphaela Bergamo Codonhoto de Almeida, Roselene
27 Bozzola, Sueli Soares, Sandro Ivo de Meira, Selma Ap. P. Salerno, Rafael Ramos
28 Castellari, Lucineia Libanio da Silva, Edna Benedita Borges Campos, Valéria
29 Chaves, Felipe Azevedo Borges, Francine Gomes Fernandes, Maria Jose Bueno
30 de Moraes Vieira, Silvia Souza Elias dos Santos, Giovanna Lippi Guimarães,
31 Ademir Modesto Dias, Maria Cristina da Silva Abreu, Marino Massaki Ito, Daniele
32 Moura. **Palavra da Presidência:** a Sra. Presidenta, Prof.ª Ana Claudia Joaquim de
33 Barros, agradeceu a presença de todos, reiterou a importância do registro de
34 presença dos conselheiros no formulário encaminhado para este fim e reiterou
35 que os assuntos da pauta requeriam um olhar bastante atento do colegiado;

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

36 esclareceu que a próxima reunião se dará no dia 09 de março e, após solicitar
37 inscrição para falas no chat da reunião, passou a palavra aos Membros do
38 Conselho. **Palavra dos membros:** A Conselheira Miriam Cecília Facci
39 cumprimentou a todos e informou que as Atas das reuniões anteriores serão
40 entregues até a próxima reunião para apreciação e aprovação dos Conselheiros;
41 a Conselheira Valderez Luci Moreira Vieira Soares cumprimentou a todos e
42 esclareceu sobre o andamento dos trabalhos referentes ao processo de Eleições,
43 informando que o Edital está em fase de finalização e possível publicação se dará
44 na próxima sexta feira. Também solicitou da Comissão de Eleição que verificasse
45 as mensagens do WhatsApp para acompanhar os trabalhos, visto ser essa
46 ferramenta bastante prática e ágil para a comunicação do grupo, e também
47 buscando evitar uma sobrecarga de trabalho com reuniões virtuais. Destacou
48 também que os membros desta Comissão já possuíam experiência de eleições
49 anteriores e conhecimentos tecnológicos que facilitariam o processo, contando
50 com a colaboração de todos. A Conselheira Miriam destacou que é urgente
51 resolver a questão das eleições pendentes, reforçando a fala da Conselheira
52 Valderez, em especial quanto a prazos para publicação oficial, destacando a
53 importância dos Membros da Comissão Eleitoral em acompanhar todo o
54 processo e encaminhar sugestões. A Conselheira Valderez esclareceu que toda a
55 Comissão tem atuado nesse sentido, de organização do processo e atentando
56 para o cumprimento de prazos, sendo importante ouvir todas as partes
57 envolvidas e apreciar o parecer dos membros. A Presidenta Ana reiterou que,
58 para se evitar “hiatos” na composição do Conselho, é essencial o cumprimento
59 dos prazos preestabelecidos, inclusive havendo a possibilidade de atraso na
60 publicação das nomeações. Salientou que é importante garantir membros em
61 todas as “cadeiras” do Conselho, e que três mandatos, de Conselheiros e
62 Suplentes, venceriam em meados de abril, a saber: Educação Infantil da rede
63 privada de ensino; Educação Infantil da rede municipal de ensino e Magistério
64 Público Municipal. A Conselheira Andréa Picanço Souza Tichy indagou sobre a
65 nomeação da Conselheira Francine Alessandra Gracia Menna, ao que a
66 Presidenta Ana esclareceu que um Ofício à SEDU será encaminhado, explicando
67 ser prerrogativa do Executivo a nomeação por notório saber; informou também
68 que a eleição para supervisão municipal foi homologada e que a indicação do
69 Magistério Público Estadual, indicado pela Secretaria Estadual de Educação, já
70 foi apresentada. A Presidenta Ana também propôs a elaboração um único

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

71 Decreto a ser publicado com todas as nomeações; destacou aos conselheiros
72 presentes e comunidade que participavam da reunião sobre o papel do
73 colegiado e sua grande responsabilidade em debater políticas públicas da área
74 da Educação, baixar normativas, emitir pareceres para o sistema educacional
75 municipal, participar de Comissões e contribuir continuamente nos trabalhos
76 desenvolvidos, manifestando certa preocupação em não sobrecarregar alguns
77 membros; parabenizou o empenho dos que colaboraram intensamente
78 debruçando-se em editais para que o processo de eleição fluísse com clareza e
79 transparência, ainda que o contexto da pandemia dificultasse muitos trâmites.
80 Ao indagar se algum membro da Comunidade queria fazer uso da palavra, não
81 houve inscritos. Retomando a Ordem do dia, a Presidenta Ana abriu a discussão
82 sobre o primeiro ponto a ser tratado na reunião, que foi a retomada de aulas
83 presenciais na rede municipal de educação de Sorocaba, debate já iniciado em
84 reuniões anteriores. Iniciou-se o debate com a Conselheira Aparecida Ferreira
85 da Silva Gutierrez (Parê) que, sobre esse ponto de pauta, fez algumas
86 considerações: que, juntamente com Comissão formada por outros Membros do
87 Conselho, houve um estudo de documentos da rede estadual paulista que
88 tratam deste tema, e que o foco das ações reforça o conceito de um trabalho
89 pautado no ensino híbrido e cumprimento de protocolos sanitários de
90 prevenção à pandemia, em conformidade com o estabelecido no Plano São
91 Paulo, do Governo Estadual; informou que várias redes de ensino estão
92 retornando gradativamente às aulas presenciais, incluindo outras redes
93 municipais e privada, e que um rascunho de texto está sendo elaborado pelo
94 grupo sobre a questão. A Presidenta Ana expôs que, em virtude de grande
95 demanda de ofícios e comunicados diversos, que foram priorizados, encaminhou
96 algumas contribuições ao texto citado anteriormente; que revisitou deliberações
97 anteriores que continuam em vigor e o foco no trabalho pedagógico, em especial
98 ao acolhimento e ANPs, precisa ser retomado e rediscutido. Abriu a palavra para
99 os demais conselheiros tecerem suas considerações, ao que a Conselheira
100 Valderez ponderou que o ideal seria que fosse apreciado, no colegiado, as
101 contribuições já elaboradas pela Presidenta Ana sobre o tema. A Presidenta
102 retomou a palavra e esclareceu que, em reuniões anteriores do colegiado,
103 manifestações favoráveis e contrárias ao retorno presencial de aulas foram
104 apresentadas; que é importante destacar, em Ata, que se posiciona contrária à
105 reabertura das escolas para atividades presenciais por não considerar que a rede

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

106 possui condições adequadas para tal, no atual contexto da pandemia.
107 Acrescentou que o Poder Executivo determina o que deve ser seguido, que as
108 correntes da área da Saúde se dividem em posições contrárias e favoráveis ao
109 retorno das aulas presenciais mas que, fazendo ponderações sobre as reais
110 condições de trabalho, entende que tais condições impactam diretamente na
111 segurança e na qualidade de serviços prestados aos alunos; que entende que a
112 retomada presencial irá acontecer, inclusive porque na rede estadual e privada
113 isto já aconteceu, e mediante essa possibilidade também na rede municipal, que
114 deverá haver uma pressão aos governantes para que haja um plano de combate
115 à pandemia que busque garantir que as atividades sejam retomadas com
116 segurança. A Presidenta Ana continuou sua fala destacando que cabe ao
117 Conselho Municipal de Educação tecer diretrizes para este assunto, e que se
118 posicionou, no colegiado, como contrária ao retorno presencial. A Conselheira
119 Valderes pediu a palavra e manifestou sua preocupação com a gravidade do
120 quadro da pandemia, citando que Sorocaba, estando na fase amarela, já possui
121 muitos leitos de UTI ocupados, e isto deve ser parâmetro para análise; que
122 entende que devem ser seguidos os protocolos sanitários, entretanto há
123 insegurança em se defender o reinício de atividades presenciais nas escolas,
124 porque isso demandaria a necessidade de uma constante fiscalização de
125 cumprimento de protocolos, garantia de estrutura e um quadro adequado de
126 recursos humanos, uma vez que há muitos funcionários afastados em trabalho
127 remoto, o que prejudicaria no recebimento e acompanhamento de alunos. A
128 Presidenta Ana acrescentou que se preocupa também com os servidores
129 assintomáticos, e que a regra do distanciamento de 1,50m é inviável de ser
130 cumprido, sobretudo nas escolas de Educação Infantil; que não há como se
131 garantir que as próprias crianças não disseminem o vírus em suas casas, onde
132 coabitam, em espaços pequenos, famílias muitas vezes numerosas. Em relação
133 ao distanciamento mínimo citado, a Conselheira Rosângela Quequeto de
134 Andrade citou que, na rede estadual, há orientação oficial da Secretaria da
135 Educação que recomenda o total cumprimento deste item de protocolo, e
136 havendo possíveis casos de disseminação de vírus no ambiente escolar, haveria
137 uma apuração preliminar para verificar se houve negligência quanto a este
138 cumprimento. Passado o tempo de abertura do momento de participação da
139 comunidade, a Presidenta pediu desculpas por não abrir a palavra, esclarecendo
140 que a ideia não era cercear as manifestações, mas seguir o previsto a Ordem da

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

141 Reunião e no Regimento; solicitou, então que, havendo alguém da comunidade
142 que quisesse se manifestar, que usasse o chat para tal. A Conselheira Valderez
143 sugeriu que, havendo tempo ao final do debate, poder-se-ia abrir espaço para a
144 fala da comunidade. O Conselheiro Alexandre da Silva Simões pediu a palavra,
145 resgatou que este ponto de pauta já havia sido discutido em reuniões anteriores,
146 e trouxe considerações acerca de diferentes realidades quanto a hábitos e
147 costumes de distanciamento social, que culturalmente se constituem práticas
148 que variam de país para país; discorreu sobre algumas pesquisas que consultou
149 e problematizou sobre possíveis razões de estarmos, no momento, no “pico” da
150 pandemia, comentando que, contrariando qualquer racionalidade possível, o
151 agravamento desta não justifica um retorno de atividades presenciais nas
152 escolas. Comentou que o Governo não foi capaz de manter um apoio financeiro
153 da população e que isso também custará vidas; que também acompanhou as
154 falas de pessoas defendendo este retorno, com a justificativa de que pode haver
155 ambiente seguro para as crianças, entretanto, particularmente, não se sente à
156 vontade para referendar este retorno, e que aqueles que defendem a volta
157 presencial dos alunos nas escolas são moralmente responsáveis pelas
158 consequências que poderão ser acarretadas. O Conselheiro Gilmar Felipe Piccin
159 de Lima pediu a palavra e expôs que compreende que a situação da pandemia
160 como extremamente complexa; que o colegiado, em sua análise, deve
161 considerar no que está sendo proposto e nas particularidades do público
162 atendido na rede, que é formado sobretudo por crianças de zero a oito anos de
163 idade, fases em que estas interagem naturalmente e certamente não conseguem
164 obedecer a regras de distanciamento. Que apenas cinco escolas da rede
165 municipal atendem a adolescentes que, a princípio, têm mais autonomia; assim,
166 entende que, “no papel”, parece simples cumprir este protocolo, mas na prática
167 as crianças são orientadas constantemente, na escola, a escovar os dentes, lavar
168 as mãos, hábitos que lhes são ensinados mas muitas vezes não incorporados nas
169 suas rotinas fora da escola; que por isso, é contrário ao retorno presencial, ainda
170 que cada unidade escolar seja única e deve avaliar suas características e
171 peculiaridades; também acrescentou que dados atualizados da pandemia, por
172 sua gravidade, não apontam um “novo normal” e que discorda de argumentos
173 sustentados nas necessidades de apoio socioemocional e segurança como
174 responsabilidade das escolas, entendendo que não é o professor o profissional
175 especializado para cuidar das mesmas, devendo haver apoio psicossocial para

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

este fim, o que cabe às ações de outras Secretarias. Entende, portanto, que os educadores das escolas não possuem “superpoderes” para acabar com mazelas sociais, e que a Educação “não pode abraçar” as demandas que são desafios das Secretarias de Saúde, de Cidadania etc. O Conselheiro Denilson de Camargo Mirim fez uso da palavra destacando seu posicionamento favorável às vacinas, e que não soube de nenhuma ação no sentido de garantir um retorno presencial de aulas vinculado à vacinação dos profissionais da área da Educação; que um projeto com essa proposta “perdeu” na votação da Câmara e informou que na rede federal a retomada de aulas está prevista para o dia três de março, entretanto permanecerá o modelo de ensino remoto por conta da pandemia; considerou que as novas cepas do vírus tem resultado em “lockdown” em Araraquara, cidade que se encontra em situação de muita gravidade quanto à pandemia, com unidades de terapia intensiva dos hospitais lotadas; assim, posicionou-se contrário ao retorno presencial neste momento, reiterando ser favorável à vacinação. A Presidenta Ana comentou sobre informação sobre o aumento de casos da Síndrome Multissistêmica Inflamatória Pediátrica, causada pela contaminação do SARS-COVID -2, o que gera grande preocupação. A Conselheira Angélica pediu a palavra, cumprimentou os presentes e pontuou a importância do espaço democrático de partilha de opiniões no colegiado e que, sem prejuízo de posiciona-se contra ou a favor do retorno presencial das aulas, concorda com o Conselheiro Denilson sobre a importância da vacinação; concordou que o grupo de professores, gestores e funcionários deveria ser incluído no grupo prioritário de vacinados, assim como os membros do Conselho Tutelar, que realizam diligências e visitas, tendo contato direto com famílias; inclusive relatou que Conselheiros já se contaminaram, apesar de seguirem os protocolos de segurança. Esclareceu ao Conselheiro Gilmar que desde setembro do ano passado, os serviços de convivência foram autorizados a retornar, com revezamentos, ainda que com alguns problemas relativos ao uso de recursos tecnológicos. Afirmou respeitar os demais conselheiros que pensam de forma diferente, mas que devemos pensar qual nosso papel e nossa possível contribuição no atual contexto; esclareceu que no Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA também há algumas dificuldades de acesso à internet, entretanto os trabalhos seguem. Sugeriu que fossem realizadas visitas nas escolas para verificar a condição do cumprimento de protocolos, atividade já realizada por ela própria e por outros conselheiros do

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

211 CMDCA; que no acompanhamento de praxe de crianças em acolhimento, é
212 perceptível o quanto as mesmas sentem falta da escola, ainda que se conte com
213 o apoio de psicopedagogos custeados pela Assistência Social para auxiliar no
214 trabalho com os abrigos. Esclareceu que se coloca favorável ao retorno das aulas
215 presenciais com o cumprimento dos protocolos de segurança e vacinação dos
216 profissionais. A Presidenta Ana comentou que, na rede estadual de ensino,
217 houve um grande investimento de recursos para garantir equipamentos para
218 cumprimento de protocolos, o que não ocorreu com a rede municipal, que
219 recebeu verba do governo federal insuficiente para a compra de insumos;
220 considerou também ser importante esclarecer à comunidade que há distinção
221 das duas redes - estadual e municipal - e que as atuais condições são diferentes,
222 pois muitas vezes as famílias não compreendem essas especificidades. A
223 Conselheira Angélica retomou a palavra, destacando que visitou escolas
224 estaduais que cumpriam adequadamente os protocolos sanitários,
225 parabenizando-as, e que as escolas municipais deveriam solicitar os insumos
226 necessários sendo inclusive papel do CMESO essa reivindicação de recursos. A
227 presidenta Ana esclareceu que o CMESO cumpre seu papel nas solicitações
228 emitidas pelas Comissões, cabendo ao Poder Público o cumprimento das
229 mesmas; que muitas destas solicitações já foram encaminhadas e aguarda-se um
230 retorno. A Conselheira Angélica destacou a importância de haver uma maior
231 articulação e a devida cobrança em relação aos encaminhamentos feitos ao
232 Poder Público, ao que a Presidenta Ana esclareceu que há os devidos registros
233 de encaminhamentos, cabendo ao CMESO fazer indicações e as cobranças em
234 relação ao uso do dinheiro público destinado à Educação Municipal, mas as
235 decisões sobre o efetivo uso deste não depende do colegiado. O Conselheiro
236 Gilmar retomou a palavra para agradecer os esclarecimentos prestados pela
237 Conselheira Angélica, mas retomou questões sobre o atendimento prestado
238 pelos serviços de Saúde e Assistência, considerando que houve grande aumento
239 de demandas dos serviços de atendimento psicossocial, sendo necessária, mais
240 do que nunca, a contribuição da rede de apoio, com equipes multidisciplinares
241 para atender a população; acrescentou que este atendimento já era fragilizado
242 antes da pandemia, mas que com a nova realidade, as escolas tem se deparado
243 com muitos problemas que demandam este apoio, “para além do que é
244 oferecido hoje”. O Conselheiro Alexandre retomou suas considerações sobre o
245 contexto da pandemia, esclarecendo que estudos revelam que não há segurança

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

plena quando se discute contaminação, visto que o vírus se propaga, inclusive, pelo ar. Considerou também que não é da natureza da escola um trabalho que seja possível a garantia de afastamento (as crianças brincam, podem cair, não há como evitar situações de proximidade física), não sendo suficiente apenas os equipamentos pessoais (EPIs) para garantir a não contaminação. Defendeu, desde o ano anterior, a necessidade de produção de conteúdos informativos online, com parcerias especializadas, entretanto, apesar de deliberada tal proposta, a mesma não se efetivou. Manifestou sua preocupação com a responsabilização da própria escola caso haja casos de contaminação, concordando com a Conselheira Angélica sobre a necessidade de se garantir condições adequadas, monitoramento, treinamento de pessoal e equipamentos nas unidades escolares, assim como o preenchimento dos quadros de funcionários (visto o atual déficit de professores na rede), entendendo ser papel do CMESO cobrar do Poder Público o atendimento destas demandas. A Conselheira Valderez complementou a fala do Conselheiro Alexandre, posicionando-se favorável ao atendimento de todas as condições adequadas, entendendo que a retomada das aulas presenciais só poderia se dar num contexto de materiais disponíveis e estrutura plenamente adequada. A Conselheira Angélica expôs que realizou visita numa escola estadual, com aulas presenciais, para acompanhar situações de acolhimento e convivência, e percebeu ser possível e adequado o cumprimento dos protocolos neste ambiente escolar. A Presidenta Ana esclareceu que entende que há realidades distintas entre as redes, não cabendo a comparação, uma vez que nas escolas estaduais o público é de alunos mais velhos, e não crianças da faixa etária de zero a dez anos; que a rede estadual conta com um Centro de Mídias com recursos tecnológicos e insumos adequadamente disponibilizados. A Conselheira Rosangela comentou que a rede estadual de fato conta com aparato tecnológico e equipamentos para cumprimento de protocolos sanitários, entretanto se preocupa com a falta de recursos humanos na rede estadual, em geral. A Conselheira Miriam expôs que acompanha a realidade da rede estadual, como Presidenta do Sindicato dos Diretores de Escola – UDEMO, e manifestou preocupação com a falta de pessoal para atendimento e do déficit de professores; que também questiona se há adequada estrutura física dos prédios escolares, ventilação dos ambientes etc. – sendo importante olhar todos os “ângulos” e não apenas a questão dos protocolos sanitários. Considerou

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

bastante grave o aumento na incidência de casos de contaminação, o que a faz questionar a viabilidade do retorno das aulas com segurança; também comentou sobre o impedimento de acesso às unidades escolares estaduais, o que só ocorre mediante autorização do Dirigente de Ensino, conforme recomendação oficial da Secretaria Estadual de Educação. A Conselheira Parê, ao pedir a palavra, declarou que é importante trabalhar de forma respeitosa com as diferentes opiniões do colegiado e que entende que a forma que a rede estadual tem caminhado quanto ao retorno das aulas presenciais deve ser considerado; que apesar de não ser especialista ou técnica, em contato com a Vigilância Sanitária, entende que o comportamento do vírus em sua variante já era esperado, mas que a escola é equipamento importante da rede de proteção; que deve haver vontade política para operacionalizar medidas que já ocorrem na rede estadual. Entende que estamos, na rede municipal, dando os primeiros passos deste ano e que em nenhum momento a Secretaria de Educação sugeriu um retorno sem estrutura básica para tal fim; retomando a fala da Conselheira Angélica, afirmou também ter visitado uma escola estadual e observou um rigoroso comportamento dos profissionais, com um prédio limpo, sem grandes parafernálias mas com a adequada oferta de álcool gel, sabonete, papel toalha, marcadores de distanciamento, copos descartáveis, medição de temperatura. Medidas possíveis de serem adotadas na rede municipal. Também acrescentou que nem sempre alunos mais velhos acolhem as recomendações dos protocolos, pois adolescentes muitas vezes tem um comportamento mais resistente; que as crianças, ao contrário, acolhem melhor as orientações, conforme já ouviu de relatos da Vigilância Sanitária e profissionais da rede privada de ensino. Entende que o momento é o de refletirmos o que temos e o que vamos precisar usar; pediu para que se agradecesse ao Dirigente de Ensino, Marco Aurélio Bugni, pela colaboração na parceria com a rede municipal. Também reiterou que a proposta da retomada de aulas presenciais é pautada com responsabilidade, com lançamento em breve de metas, datas, orientações, com a canalização de esforços para um retorno seguro dos alunos, sempre acolhendo o indicado no Plano São Paulo; a ideia é que o retorno dos alunos do Ensino Fundamental II não seja obrigatório, cabendo a decisão às famílias. Esclareceu que compreende a preocupação exposta pelos conselheiros, mas que a ideia é “dar um primeiro passo”, que irá avançando na medida da realidade de cada escola. Ainda se posicionou favorável à vacinação dos profissionais e que haverá total atenção

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

sobre o retorno paulatino e gradativo das aulas na rede municipal, assim como ocorre na rede estadual, que está mais estruturada no momento. Convidou os demais conselheiros a visitar escolas estaduais para se conhecer as rotinas de cumprimento de protocolos e entende que há a possibilidade de o distanciamento ser uma exigência sanitária que persistirá por anos, o que demanda uma adaptação a uma nova realidade nas escolas que deve ser iniciada. A Conselheira Angélica retomou a palavra, reiterando que as escolas as quais visitou cumprem os protocolos e que o momento é de pensar nos alunos; agradeceu a todos e se desculpou por precisar se ausentar do restante da reunião por conta de outro compromisso. A Presidenta Ana propôs que se fizesse uma retomada de olhar sobre o texto da deliberação para que haja contribuição de todos e salientou que, independentemente da posição de cada conselheiro frente ao assunto, a retomada de aulas presenciais só pode se dar em condições adequadas e sugeriu encaminhar, por e-mail, parecer ou texto dissertativo para acompanhar a deliberação, para que demais membros fizessem suas considerações; colocou em tela a citada Deliberação que fixa diretrizes para as aulas presenciais e fez alguns destaques. A Conselheira Parê justificou ser importante a interação do grupo para debater a questão da saúde emocional, que deve ser retomada, do ensino híbrido e da responsabilidade das instituições em comunicar a comunidade escolar sobre medidas de prevenção. Considerou que a comunicação com a comunidade é um desafio, mas deve ser buscada; entretanto, ficou vago, no texto da deliberação, a quem compete, enquanto “Poder Público”, esta tarefa. A Conselheira Valderez sugeriu que o texto fosse alterado para “Poder Público e escolas”, ao que a Presidenta Ana destacou que entende que ambas as esferas – Poder Público e escolas – devem ser inseridas no texto para melhora da redação; passou a ler trechos de alterações pessoais que incluiu no texto original e destacou a questão de percentual de alunos conforme o Plano SP e a metragem de espaços em metros quadrados para garantir o distanciamento proposto pelas normas sanitárias. A Conselheira Parê questionou a expressão “pandemia controlada”, indagando sobre qual seria o conceito dessa expressão, informando que a cidade de Sorocaba está no platô da pandemia. A Presidenta Ana esclareceu que a orientação sobre estágio da pandemia é da competência da área da saúde. Assim, a Conselheira Parê sugeriu alterar a redação, sugerindo que fosse usada a expressão “respeitadas / atendidas as recomendações da Secretaria da Saúde” em vez de “sob controle

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

ou controlada”. A Presidenta Ana acatou a sugestão e alterou o texto conforme foi proposto. O Conselheiro Pedro propôs uma revisão geral da redação do documento, ao que a Presidenta Ana declarou que a mesma será toda revista do ponto de vista formal, mas que o plano de ideias está adequado. O Conselheiro Alexandre expôs dúvida sobre a redação de parágrafo 1, que poderia gerar interpretações diversas, ao que o Conselheiro Pedro releu o parágrafo citado, sugerindo uma alteração, buscando, assim, maior clareza ao texto. O Conselheiro Alexandre também sugeriu a substituição do termo “Secretaria da Saúde” por “autoridades de Saúde”, sendo esta sugestão aprovada e acatada. A Presidenta Ana deu continuidade à leitura da Deliberação, observando algumas intervenções pontuais dos membros, entre elas a do parágrafo 4, que propõe a discussão sobre a obrigatoriedade de alunos em atividades presenciais nas fases verde e azul e facultativa nas fases vermelha e laranja; neste último caso, foi acrescentada a fase amarela. A Conselheira Parê concordou com a alteração e comentou que, nas escolas da rede privada, este debate não está sendo feito; as escolas públicas seguem atualmente o percentual máximo de 35% de alunos presentes, que considera o mais seguro para acompanhamento dos protocolos. A Presidenta Ana citou o parágrafo 5, propondo a substituição de “Decreto” (referente ao Estado”) para “do Município”. A Conselheira Parê também falou sobre o retorno ser opção da família, que “poderá” concordar, e não “deverá”; também solicitou que fosse especificado, no Artigo 5, a inclusão da expressão “instituições educacionais do sistema municipal”, o que incluiria rede pública e privada. Dando continuidade à leitura, a Presidenta Ana destacou, no Artigo 6 (seis), a interlocução com os incisos I e II do artigo 4 da Deliberação CMESO 10/2020, que trata das ANPs. A Conselheira Parê pediu esclarecimento sobre a expressão “sob instrução da Secretaria da Educação”, no artigo 7, o qual foi justificado pela Presidenta Ana. Após o esclarecimento, seguiu-se a leitura do documento, e discutiu-se o uso do advérbio “gradativamente”, em relação ao retorno da carga horária de jornada das escolas, que foi incluído no texto; assim, a retomada se daria com jornada reduzida, até haver condições para o cumprimento de jornada completa. A Conselheira Parê destacou uma dúvida sobre o parágrafo que trata da carga horária – de como se contabilizaria a frequência, considerando-se as ANPs, ao que a Presidenta Ana também questiona, pois entende que só é possível contabilizar a frequência no modo presencial. A Conselheira Valdez destacou que na atividade on line é possível

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

registro de frequência, ao que o Conselheiro Pedro também questionou a possibilidade de oferta de aulas com recursos e plataformas diferentes, possíveis nos trabalhos virtuais. A Conselheira Parê declarou que não vê este trabalho virtual sendo efetivado a médio prazo. O Conselheiro Alexandre declarou que corrobora com a fala do Conselheiro Pedro, sobre a existência de plataformas que poderiam ser usadas, mas entende que não haverá retorno regular das aulas no momento; pensa que a rede deveria sair à frente, propondo o trabalho com tais ferramentas tecnológicas, antes que essa tarefa fosse repassada a empresas privadas. A Presidenta Ana também reitera a importância da garantia do acesso dos alunos às aulas online, ao que o Conselheiro Alexandre concorda, pois o acesso deve ser pensado junto ao desenvolvimento de tais ferramentas. A Conselheira Parê citou que, observando o perfil da rede municipal de ensino, há cerca de vinte e sete mil crianças em creches e pré-escolas, ou seja, um número expressivo de crianças bem pequenas, e questiona se essas ficarão em frente a um computador. Destacou que se trata de um público muito diferente do Ensino Fundamental, da EJA etc. devido a diferenciação de faixas etárias; que o uso de ferramentas tecnológicas são uma boa estratégia, mas que não atende ao perfil da rede municipal de Sorocaba, pois não basta apenas a inserção de ferramentas sem pensar na criança e no professor. O Conselheiro Alexandre defendeu que a inclusão digital é uma nova necessidade da escola atual, pois se essa inclusão não for realizada, teremos pessoas que não acompanharão a sociedade atual, assim não podemos mais pensar a escola num modelo antigo. Entende que Sorocaba poderia se adiantar e reconhecer a importância dessa inclusão digital e compartilhar boas experiências de seu uso, tendo a concordância do Conselheiro Pedro. Dando continuidade à leitura do documento, a Presidenta Ana destacou o parágrafo 9 (nove), pedido propostas para uma nova redação, justificando que caberia esclarecer que “cabe à chefia prover materiais”; assim, o texto fica mais adequado que “Poder Público garantirá infraestrutura física, de pessoal, material de higiene e equipamentos de proteção individuais (EPIs) para o cumprimento de protocolos”; o Conselheiro Alexandre propôs a redação do trecho “incluir condições”, tendo a concordância da Conselheira Valdez. A Presidenta Ana, dando continuidade, citou o Artigo 10, que foi excluído, e no Artigo 11, incluiu a observação do disposto na Deliberação CMESO n. 10/2020, no que tange à adaptação curricular, avaliação e acolhimento. Ainda destacou, no artigo 12, a rede de apoio psicossocial quando no retorno presencial das

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

atividades. Indagou aos presentes se havia mais alguma complementação a ser feita. A Conselheira Valderez pediu que se fizesse a leitura da pergunta feita no chat por Silvia Souza Elias dos Santos, referente às ANPs. A Presidenta Ana teve dúvidas sobre o que se perguntava especificamente, ao que a Conselheira Parê esclareceu que havia entendido que a dúvida seria sobre o público de alunos de Educação Especial. O Conselheiro Alexandre propôs dois pontos de destaque no texto: no preâmbulo, sugere alterar a definição do ano 2021 para “enquanto perdurar a pandemia” e esclareceu que, no seu entender, a pandemia se estenderá, pois variantes podem colocar a vacinação a perder, ao que todos concordaram com a sugestão de alteração. Também defendeu que o CMESO, como órgão que aprecia condições especiais da Educação, deveria ter a prerrogativa de estar a par de dados do município para além daqueles disponibilizados pela SEDUC – Secretaria de Educação. Seria, portanto, importante se ter acesso a dados de ocorrências relacionadas à pandemia e sobre falta de materiais, além de ter dispositivos para o acompanhamento, livre de qualquer interferência, de comunicados relacionados ao assunto, que tais sugestões fossem incluídas no texto. A Conselheira Parê afirmou não saber se é possível acessar o perfil da cidade de forma a acessar dados muito específicos, mas que entende que é possível se visualizar dados mais gerais; complementou sua fala dizendo que, acessando a SED – Secretaria Escolar Digital, pode-se verificar relatórios, além de haver acesso, no link da Vigilância Sanitária de Sorocaba, informações, visto que esta é a fonte do monitoramento do território municipal. Entende que analisar somente dados, sem proposta de intervenções, não é algo interessante. A Presidenta Ana sugeriu a inclusão de artigo sobre esse acesso, ao que o Conselheiro Alexandre afirmou que, num momento politicamente tão polarizado, o acesso a informações seria a “lente” para se compreender o cenário da pandemia no município e que poderia haver um mecanismo, tal como um formulário de registro COVID para que o CMESO pudesse acompanhar o surgimento de casos. A Conselheira Parê afirmou que a Vigilância Sanitária realiza um trabalho incansável de acompanhamento e compete a seus profissionais o acompanhamento do quadro de surto; preocupa-se com o surgimento de burocracias que poderiam ser geradas. Que os dados devem ser e são transparentes, mas que, além do SIMED, acesso a outras vias geraria mais um transtorno de comunicação. A Conselheira Andréa Picanço Souza Tichy, então, questionou o que poderia ser feito. O Conselheiro Alexandre

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

concordou que também não acha positivo se ter múltiplos canais de informação, o que geraria um desgaste desnecessário, mas que entende que o CMESO deve ter um posicionamento político (não partidário) para cobrar do Poder Público o cumprimento de seu papel. Que solicitações anteriores do CMESO, ano de 2020, relacionadas à merenda e à informática, não foram atendidas. A Presidenta Ana sugeriu que o CMESO deveria criar um mecanismo de pesquisa para coleta de dados e interlocução com a Vigilância Sanitária, para auxiliar a observação do monitoramento sem criar-se novos formulários. Sugeriu solicitar dados da SEDUC e da Vigilância Sanitária para além do número de casos, mas também para saber do andamento pedagógico, da organização adequada de rotinas escolares durante a pandemia, bem como outras formas de monitoramento. O Conselheiro Alexandre concordou com a proposta e sugeriu um formulário para o levantamento qualitativo como mecanismo de eventuais cobranças. A Presidenta Ana pediu, então, sugestões para a redação do Artigo 13. Sobre isso, o Conselheiro Alexandre afirmou não crer que o Artigo 13 devesse explicitar algo além do já expresso, pois a ideia de acompanhamento está implícita; mas defendeu um canal de escuta escolar para eventual necessidade de se cobrar ações. A Presidenta Ana colocou em votação os ajustes propostos no texto, que ainda terá a revisão do Conselheiro Pedro. Feita a votação, as alterações foram aprovadas nos termos em que foram discutidas e apresentadas, obtendo-se 09 votos favoráveis e 02 contrários. A Conselheira Parê indagou se haverá reunião para nova apreciação do texto, ao que a Presidenta Ana esclareceu que não haverá mudança no teor do documento. O Conselheiro Alexandre solicitou que se registrasse, em Ata, seu voto contrário, conforma já solicitado no chat. A Presidenta Ana declarou que o texto refeito será encaminhado aos conselheiros para apreciação. Também lembrou aos presentes que, devido ao tempo previsto para a reunião já ter se esgotado, não foi tratado o ponto de pauta sobre Prestação de Contas, que será apreciado em futura Reunião Extraordinária; lembrou aos presentes que a Eleição para Presidência se dará daqui a duas reuniões, com voto secreto. **Considerações finais:** a Presidenta do CMESO agradeceu a participação de todas e todos, dando a reunião por encerrada. Nada mais havendo a relatar, eu, Rosângela Quequeto de Andrade, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, seguirá assinada por mim e pelos demais presentes.